

Ata de nº 009 de 2023 – COMDI – Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2023

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, (**dia 19 de setembro de 2023 - terça-feira**) às nove horas e dez minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI [Gestão 2021-2023], de forma presencial, na Casa dos Conselhos. **1.0 - Ordem do Dia: 1.1. Aprovação da Pauta.** Abrindo a reunião, o Presidente Milton colocou a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **1.2 – Palavra do Presidente.** Ele agradeceu a presença de todos e passou ao ponto seguinte da pauta. **2.0 – Ofícios Recebidos: 2.1 - Ofício SEI nº 0018046247-2023 - SAS.NAD - Substituição de conselheira suplente –** A Secretaria de Assistência Social – SAS solicitou a substituição da representante governamental - Suplente: Andréa Cristina de Oliveira, pela servidora Elayne Cristina Sarmento, que assume daqui em diante. A conselheira Heidi destacou que a servidora Andréa desempenhou um papel muito importante neste Conselho, especialmente na Comissão de Políticas Públicas, havendo a concordância dos demais. **2.6 - Memorando SEI nº 0018209464-2023 - SECOM.GAB - resposta ref. ofício do COMDI nº 126 - material gráfico –** invertida a pauta, com a aprovação dos presentes, a assessora executiva Mônica repassou orientação da Secretaria de Comunicação, informando que os logotipos utilizados na comunicação devem seguir o Manual de Identidade Visual da Prefeitura Municipal de Joinville, conforme consta na correspondência. **2.8 – Ofício SEI nº 0018289648-2023 - SAS.UAF - em resposta ofício COMDI nº 126 – ref. Cartilha – Conhecendo os direitos da pessoa idosa –** a SAS solicitou informações complementares para a contratação de impressão da Cartilha elaborada pela Comissão de Políticas Públicas sobre o Estatuto da Pessoa Idosa para crianças, a saber: tamanho da cartilha fechada; tipo do papel para impressão e g/m², tanto da capa quanto do miolo; tipo de acabamento: grampeado ou colado; e se possui ISBN. Será realizada reunião com a Secretaria de Educação e providenciadas tais informações. **2.3 - Ofício SEI nº 0018090640-2023 - SAS.NAD - Propostas da última Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social –** conforme solicitado, foi recebido o Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Joinville, que teve como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, com o registro de todas as propostas dos Grupos de Trabalho da referida conferência. **2.7 - Ofício SEI nº 0018237942-2023 - SES.DAS- em resposta ofício COMDI nº 085 – ref. pós cirúrgicos que necessitam de curativos -** a Prefeitura de Joinville disponibiliza no site oficial a Carta de Serviço – Realizar curativos, que orienta sobre como realizar curati-

vos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Joinville (SC). Foi esclarecido que a pessoa idosa pode procurar as Unidades Básicas de Saúde ou o Pronto Atendimento, ou ainda, a depender de sua condição, receber os materiais necessários e fazer os curativos em sua própria residência. **2.4 - Ofício SEI Nº 0018076075/2023 - SES.CMS – resposta ao ofício nº 078/2023 do COMDI** – por meio de documento bem detalhado, foram recebidas informações quanto ao atendimento à saúde de pessoas idosas em Joinville e residentes em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas de Joinville. Em discussão na plenária, ficou claro que o protocolo existe, mas há a necessidade de se alinhar os procedimentos em reuniões com as equipes, especialmente quando há muita rotatividade de servidores especialmente terceirizados, que pode comprometer a qualidade do atendimento. Neste momento, o conselheiro José Roberto explicitou sobre a parceria entre a Unidade Básica de Saúde da Família Bucarein, com a Pastoral da Pessoa Idosa e a Paróquia sagrado Coração de Jesus para conhecimento e capacitação, produzindo resultados que beneficiam a pessoa idosa. A conselheira Gabriela, que coordena essa UBSF Bucarein, também se posicionou e fez relatos esclarecedores sobre oferecer o melhor dentro das possibilidades que se tem, capacitando quem atende diretamente ao usuário. **2.5 - Ofício nº 087-2023 - CMAS - Advogados nos CREAS** - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Joinville/SC, considerando as orientações da Norma Operacional Básica - NOB-RH, que prevê na equipe mínima de CREAS um profissional advogado, considerando a Resolução CMDCA 01/2015 (SEI 0085857), que solicita do Município a contratação de advogados para os CREAS no prazo de 180 dias, sem cumprimento até o momento, considerando que os Conselhos de Direito tem a prerrogativa de acompanhar, fiscalizar o cumprimento das determinações legais para a efetiva garantia de direitos, considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social, realizou consulta à Secretaria de Assistência Social a fim de questionar se há um planejamento para a criação do referido cargo nos CREAS obtendo uma resposta negativa (MEMORANDO SEI Nº 0016488118/2023 - SAS.UAS), encaminhou esta demanda para a 12ª Promotoria de Justiça para que sejam providenciadas as medidas necessárias para cumprimento da Lei. Neste sentido, para garantir legitimidade na real necessidade desta demanda, sugere que todos os conselhos de direito, cujo público poderá ser beneficiado com orientação jurídica, encaminhe solicitação de cumprimento da Lei ao Ministério Público. Em discussão, a conselheira Heidi propôs que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, seção Joinville, seja convidada a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDI. Também afirmou que a OAB Joinville tem uma comissão voltada à pessoa idosa. O presidente Milton considerou importante que se as faça esse convite. A assessora executiva Mônica informou que no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE há cadeiras fixas para advogados e engenhei-

ros. **3.0 – Relato das Comissões de Trabalho:** **3.1 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncias – Planilha certificação** - a conselheira Mirelle informou que há visitas pendentes e muitos encaminhamentos do Ministério Público. Disse que nas visitas são observados aspectos como: documentação, alvará sanitário, número de pessoas idosas e o motivo da visita. Ao visitar uma Instituição de Longa Permanência de Pessoas Idosa – ILPI por motivo de denúncia, também se visitam outras instituições que estão situadas no mesmo bairro, mesmo sem estarem denunciadas, para racionalizar as ações. Atualmente estão vigentes duas equipes, que realizaram mais de quinze visitas. Também relatou que, muitas vezes, uma só visita gera três documentos, confirmando que sempre há muito trabalho a ser feito. Na sequência, a assessora Mônica repassou os dados sobre as instituições que solicitaram registro e estão sendo analisadas e/ou estão com falta de documentos. Foi aprovado a Renovação da Certificação do CENEF e do Centro Dia do Idoso Dulce dos Pobres/ADIPROS. **3.2 – Comissão Orçamentária – Planilha Orçamentária** – no Relatório Contábil do Mês de Julho/2023, feita pela assessora Mônica, constam apenas os rendimentos de aplicação, pois não houve doação neste período. Diante deste fato, o presidente Milton propôs que se faça uma campanha junto às empresas para manter as doações. Mas, para a próximo mês haverá arrecadação da Receita Federal, conforme declarou a assessora Mônica. Valores apresentados: saldo em 01/07/2023 R\$3.921.036,56, pagamento parcela 20/24 ADIPROS R\$58.983,68 e aplicação financeira de R\$33.214,12, totalizando o saldo de R\$3.895.267,00. **3.3 – Comissão Políticas Públicas – Participação na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e audiências vinculadas ao tema Saúde na Câmara de Vereadores de Joinville** – a conselheira Heidi manifestou-se, informando que ela e a conselheira Sueli participaram da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e que a mesma irá para a conferência estadual como delegada. Sobre o tema saúde discutido na Câmara de Vereadores de Joinville, a conselheira Susana informou que o critério para a pessoa idosa receber fraldas, era receber salário de até cinco salários-mínimos, sendo que, por legislação federal, passou a ser de três salários-mínimos, gerando discussão e prejuízo aos usuários. **3.4 – Comissão Divulgação e Marketing – Evento UDESC e Semana da Pessoa Idosa** – Sobre o evento na UDESC, a conselheira Gabriela considerou que esteve mais voltado às Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas – ILPSs, especialmente aos gestores, pois o tema focou na documentação e nas particularidades dessas instituições, e que seria interessante que o programa fosse direcionado aos interessados. Então a conselheira Heidi informou que o Professor Chidambaram disponibiliza gratuitamente a quem tiver interesse. Na sequência, discutiu-se sobre um sistema integrado de ILPIs, em que a gestão é a parte técnica e o cuidado é a parte humanitária e que no Brasil há poucos advogados que tratam da questão da pessoa idosa. Falou-se sobre as normas, resoluções e obrigações legais que de-

vem ser seguidas e nem sempre o são e que afinal, o responsável técnico pode ser qualquer profissional; por isso, muitas vezes contrata-se Técnico de Enfermagem como Cuidador de Idoso. Também foi discutida a ausência de Nutricionista, com a sugestão de direcionar para o Conselho de Nutrição, que muitas vezes não tem pessoal suficiente para fiscalizar, ao que a conselheira Heidi aconselhou tomar cuidado com essa questão, pois o sistema hospitalar não é similar às Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas – ILPIs. Como sugestão, houve concordância que cada instituição deve manter pasta com a documentação necessária a ser apresentada quando houver fiscalização (organização da gestão). Segundo a conselheira Gabriela, há cento e quatro Instituições de Longa Permanência de Pessoas Idosas – ILPIs mapeadas em Joinville e que é o maior número em Santa Catarina. Também disse que a Vigilância Sanitária tem o poder de fechar alguma instituição quando necessário, e que, ocorrendo o fechamento, as prefeituras devem realocar as pessoas idosas, pois há um protocolo específico para esses casos. Ficou como sugestão, convidar a Vigilância Sanitária para uma palestra aos conselheiros. Na sequência, o presidente Milton divulgou a programação da Semana da Pessoa Idosa, que ocorrerá de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) deste mês, incentivando os presentes a participarem. O conselheiro José Roberto solicitou que se divulgue também o encerramento da semana no dia 1º (primeiro) de outubro próximo (domingo), Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, com o Encontro Diocesano da Pastoral da Pessoa Idosa, com missa solene, às 10h (dez horas), na Catedral São Francisco Xavier, a ser celebrada pelo Bispo Francisco Carlos Bach.

3.5 – Comissão de Análise dos Projetos do Edital de Chamamento Público – a conselheira Heidi repassou informes sobre a Comissão Técnica de Julgamento que está analisando os projetos recebidos em função do Edital de Chamamento Público. Disse que houve prorrogação do prazo em mais quinze dias para a finalização dos trabalhos, que há itens do edital a serem melhorados, que é imprescindível muita responsabilidade e lisura neste processo, que houve dificuldades com o agendamento da sala e que posteriormente haverá uma comissão de monitoramento dos projetos classificados. A assessora Mônica informou que haverá uma reunião extraordinária para apresentação dos projetos classificados e não-classificados, sendo que a listagem será feita por classificação de notas.

4.0 – Assuntos Diversos:

4.1 – Palavra livre dos Conselheiros(as) – a) a conselheira Susana perguntou por que os ofícios do COMDI continuam com a denominação antiga, sendo esclarecido pela assessora Mônica que a partir de agora será atualizado. b) a mesma conselheira prosseguiu, perguntando por que a Resolução 037 (trinta e sete) referente ao Restaurante Popular, não foi publicizada, sendo informada pela assessora Mônica que a resolução contém o parecer aprovado pelos conselheiros do COMDI. Entretanto, a conselheira Susana considerou que o trabalho dos conselheiros deve ser divulgado e publicado na íntegra, promovendo a total transparência

dos seus atos. Será feita uma resolução complementar. Por último, a conselheira Heidi informou que, com a conselheira Susana, representou o COMDI na reunião realizada no dia 15 (quinze) de setembro próximo passado, no Auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, quando foram apresentadas ações desenvolvidas para proteção das pessoas idosas e também a cartilha sobre o Estatuto da Pessoa Idosa para crianças, que está sendo providenciada. Após as falas, seguiu-se uma roda de conversa. Sem mais a tratar, eu, Sueli Garcia, lavrei a presente ata, que será revisada pelos Conselheiros e assinada pelo Presidente do COMDI, Senhor Milton Américo dos Santos, para devida publicação no site da Prefeitura Municipal de Joinville. A lista de presença encontra-se arquivada junto a pauta e ata original, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com devida justificativa e respaldo legal.



Milton Américo do Santos
Presidente COMDI